

Reunião de 19/08/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DEZANOVE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

ATA N.º 18/2024

_____ Aos dezanove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, tendo sido aprovadas as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, sendo que a segunda reunião do mês de agosto se realizaria em Gouxaria, mas ainda sem definição de local. _____

_____ Foi também publicitado, mediante Edital, datado de 13 de agosto de 2024, que a reunião de 19 de agosto de 2024, se realizaria pelas 17h00, no Sala de Reuniões do Centro Sócio Cultural de Gouxaria, no Largo do Barreiro, em Gouxaria. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

PRESIDENTE: _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

VEREADORES PRESENTES: _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

FALTAS JUSTIFICADAS _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

1 - PONTO PRÉVIO _____

_____ 1.1 _ – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 5 de agosto de 2024 (Para deliberação) _____

2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

_____ 2.a - Pedido de pagamento em prestações de concessão do coval nº15, da fila B, do Talhão Q, no Cemitério Municipal de Alcanena. Documento ref.^a 202420330. Processo ref.^a 2024/300.50.201/30 (Para deliberação) _____

_____ 2.b - Pedido de redução de tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 20240/ 00038866, emitida em 14/06/2024. Documento ref.^a 202419822. Processo ref.^a 2024/300.10.002/62 (Para deliberação) _____

_____ 2.c - Pedido de redução de tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 20240/00035907, emitida em 29/05/2024. Documento ref.^a 202420028. Processo ref.^a 2024/300.10.002/63 (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 32 ao Orçamento e 31 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202420324. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de julho a 08 de Agosto de 2024. Documento ref.^a 202420366. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c- Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 – Atividades de Enriquecimento Curricular 2024_2025_Proposta de Planificação. Documento ref.^a 202413296. Processo ref.^a 2024/750.20.600/7. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 – Requerimento nº 202406203, de Orlando Fernandes, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Fontes do Vale Boeiro - Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, 1580, Casais Romeiros, da freguesia de Bugalhos (para deliberação – destaque de parcela de terreno). _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 – Empreitada _DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola BÁSICA E.B. 2-3 de Minde. Aditamento da alínea g) ao n.º 1 do art.º 27.º do Programa do Procedimento. Documento ref.^a 202420465. Processo ref.^a 2024/300.10.001/85 (Para ratificação) _____

_____ 5.2 - Empreitada _DPGOM_2024_07_Execução do Parque do Lavradio: _____

_____ -Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO); _____
_____ -Coordenação de Segurança em Obra; _____
_____ -Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT; _____
_____ -Fiscalização da obra; _____
_____ Documento ref.^a 202420183. Processo ref.^a 2024/300.10.001/19 (Para
ratificação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO
PATRIMÓNIO** _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Mês
de julho. Documento ref.^a 202420405. Processo ref.^a 2024/550.20.500/32(Para
conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Não havendo público presente na sala, o **Senhor Presidente da Câmara**
deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham
alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do
Dia.** _____

_____ Os Senhores Vereadores presentes na reunião não apresentaram quaisquer
questões, comentários ou sugestões. _____

_____ **Não existindo questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da
Ordem do Dia, às 17:01h deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da
presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 5 de agosto de
2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 5 de
agosto de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação
dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter
sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

Reunião de 17/06/2024

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 5 de agosto de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Abstiveram-se** o Vereador Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara, por não terem estado presentes na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Alexandre Pires, Tiago Borralho, Marlene Carvalho, José Luís Ramos e Sónia Bento. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a - Pedido de pagamento em prestações de concessão do coval nº15, da fila B, do Talhão Q, no Cemitério Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202420330. Processo ref.ª 2024/300.50.201/30 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação suprarreferida, através da qual se informa que veio a requerente identificada na Informação 202420330 apresentar requerimento, no dia 9 de agosto de 2024, registado sob o número 202410043, no qual solicita o pagamento em 12 prestações do coval n.º 15, fila B, talhão Q, no Cemitério de Alcanena. _____

_____ O requerimento foi apresentado na sequência da resposta desta autarquia ao pedido de concessão do referido coval, através do ofício n.º 202403486, de 5 de agosto de 2024. _____

_____ A requerente entregou, junto com o requerimento, fotocópia da declaração de rendimentos, Modelo 3 (IRS), e fotocópia que comprova o valor da pensão mensal do Centro Nacional de Pensões. _____

_____ O requerimento foi apresentado dentro do prazo estabelecido para o efeito (30 dias) e conforme o constante do artigo 25.º da Tabela de Taxas e Licenças Municipais. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de pagamento de concessão do coval n.º 15, da fila B, do talhão Q, no Cemitério Municipal de Alcanena, no valor de 653,93€ (seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos), em 12 (doze) prestações mensais. _____

_____ **2.b - Pedido de redução de tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 20240/00038866, emitida em 14/06/2024. Documento ref.^a 202419822. Processo ref.^a 2024/300.10.002/62 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202419822, referente à fatura 20240/0003886, datada de 14/06/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 12/07/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 370140. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente à fatura 20240/00038866, datada de 14/06/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 370140. _____

_____ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. _____

_____ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

Reunião de 17/06/2024

_____ **2.c - Pedido de redução de tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 20240/00035907, emitida em 29/05/2024. Documento ref.ª 202420028. Processo ref.ª 2024/300.10.002/63 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202420028, referente à fatura 20240/00035907, datada de 29/05/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 18/06/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 369931. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente à fatura 20240/00035907, datada de 29/05/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 369931. _____

_____ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. _____

_____ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 32 ao Orçamento e 31 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202420324. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de julho a 08 de Agosto de 2024. Documento ref.^a 202420366. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.c – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 16 de agosto, o qual acusa um saldo de 6.273.777,67€ (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta e sete centimos), sendo 5.701.329.20€ (cinco milhões, setecentos e um mil, trezentos e vinte e nove euros e vinte centimos), de operações orçamentais e 572.448,47€ (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete centimos), de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 – Atividades de Enriquecimento Curricular 2024_2025 Proposta de Planificação. Documento ref.^a 202413296. Processo ref.^a 2024/750.20.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, para deliberação, a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Remete-se a Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorarem no Ano Letivo 2024/2025, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. _____

_____ De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, “consideram-se AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e

tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação”.

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, informando que, no ano letivo 2024/2025, o programa de Atividade Física e Desportiva estaria associado ao programa “Super Quinas”, desenvolvido pela Federação Portuguesa de Futebol, parceria que surgira na sequência da visita efetuada pela seleção nacional feminina de futebol ao concelho de Alcanena. Para além de alguns equipamentos que vinham apetrechar as atividades a desenvolver, a parceria incluía também formação para os técnicos do Município e aprofundamento nas várias modalidades já desenvolvidas, para além de receberem o selo “Super Quinas”, sendo muito apelativo e interessante para as famílias a associação àquele movimento. Além disso, o facto de receberem acompanhamento dos técnicos da Federação Portuguesa de Futebol era uma mais-valia.

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** perguntou se, em relação às restantes atividades, se mantinha tudo igual, ao que a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** respondeu afirmativamente.

_____ Pegando no facto de se “manter tudo igual”, solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, referindo que existia feedback de alguns pais, no sentido de que algumas AEC’s – Atividades de Enriquecimento Curricular deveriam ter um cariz mais lúdico, no sentido do brincar, defendendo uma abordagem mais de exterior, com brincadeira ao ar livre, quer fosse dentro da escola ou fora dela. Como exemplo de espaço exterior para acolher essas atividades, indicou o Polje de Minde, que poderia perfeitamente receber várias iniciativas relacionadas com a natureza, considerando que as atividades poderiam ser otimizadas do ponto de vista do contacto com o exterior e dotando-as de um cariz mais lúdico.

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que a grande dificuldade era o tempo muito limitado das Atividades de Enriquecimento Curricular, que tinham a duração de uma hora, o que dificultava as saídas do espaço escola.

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** defendeu que, em Minde, o polje ficava perto da escola, bastando, praticamente, apenas atravessar a rua.

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** contrapôs com a dificuldade em levar e trazer crianças pequenas num tão curto espaço de tempo.

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** retorquiu que as atividades do exterior não tinham de decorrer em permanência, podendo apenas realizar-se

esporadicamente, pois o importante era que as crianças saíssem do interior da escola e realizassem atividades ao ar livre e que as mesmas fossem mais vocacionadas para a brincadeira. _____

_____ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** afirmou não ter essa avaliação por parte dos pais. _____

_____ **O Senhor Vereador Tiago Borralho** respondeu que, em Minde, existia esse feedback. _____

_____ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** solicitou que lhe fizessem chegar esses feedbacks, para poder perceber a avaliação efetuada pelos pais, referindo que, nas localidades onde as escolas não dispunham de espaço apropriado para a Atividade Física e Desportiva, as crianças já saíam da escola. _____

_____ **O Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que ficava, desde logo, registada a sugestão que apresentara, voltando a referir a questão da proximidade do polje de Minde à escola, que poderia ser mais dinamizada e valorizada. _____

_____ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que, naquele momento, já dispunham de seguro complementar para todas as crianças, coisa que não acontecia no passado, esclarecendo que o seguro escolar não cobria tudo o que eram atividades fora do recinto escolar. _____

_____ **O Senhor Vereador Tiago Borralho** deixou, ainda, a sugestão do espaço exterior à Fábrica de Cultura de Minde, que também poderia ser aproveitado para a dinamização de algumas atividades. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorar no Ano Letivo 2024/2025, para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

_____ As atividades para os 1.º e 2.º anos serão: Inglês (semestral), Ciência Viva (semestral), Música (anual), Atividade Física e Desportiva (anual), Natação (anual), Escola Verde (semestral) e Artes e Tradições (semestral). _____

_____ Para os 3.º e 4.º anos, as atividades serão: Música, Dança Criativa, Atividade Física e Desportiva e Natação, em regime anual, e Escola Verde e Artes e Tradições, em regime semestral. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

Reunião de 17/06/2024

_____ **4.1 – Requerimento nº 202406203, de Orlando Fernandes, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Fontes do Vale Boeiro - Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, 1580, Casais Romeiros, da freguesia de Bugalhos (para deliberação – destaque de parcela de terreno).** _____

_____ Presente o requerimento registado sob o número dois mil e vinte e quatro/seis mil duzentos e três, de Orlando Fernandes, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de cinco mil, quatrocentos e sessenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio misto situado em Fontes do Vale Boeiro - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número mil quinhentos e oitenta, em Casais Romeiros, da freguesia de Bugalhos, inscrito na matriz sob os artigos cento e quarenta e quatro, da Secção D (rústico) e oitocentos e dezoito (urbano), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número oitocentos e oitenta e seis, com a área total atual de vinte e três mil, cento e setenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, determinada após levantamento topográfico, composto por cultura arvenses, figueiras, oliveiras, olival, solo subjacente de cultura arvenses em olival, mato, pinhal, pastagem, construção rural e pastagem e casa para habitação e logradouro, a confrontar do Norte com estrada nacional, caminho público e António Correia Godinho; do Sul com Joaquim José Calçada Carreira; do Nascente com estrada; e do Poente com Manuel António Ferreira. _____

_____ Em dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e quatro/dezassete mil novecentos e vinte e dois, que a seguir se transcreve: _____

_____ “Acusa-se a receção de elementos para cumprimento do determinado no nosso ofício número dois mil e vinte e quatro/dois mil oitocentos e trinta e três de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, a saber: _____

_____ - Aditamento à memória descritiva _____

_____ - Peças desenhadas: _____

_____ - Levantamento topográfico; _____

_____ - Planta de implantação do destaque e área sobrante. _____

_____ Trata-se do pedido de destaque de parcela ao abrigo do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com área de cinco mil quatrocentos e sessenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, área sobrante de

dezassete mil setecentos e dez metros quadrados, resultante do prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo cento e catorze-B e urbano artigo oitocentos e dezoito com área total de vinte e três mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados. _____

_____ O somatório da área destacada e sobrante é de vinte e três mil cento e setenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, no entanto é dispensável a harmonização de área, de acordo com o artigo quinquagésimo oitavo de (quatrocentos e quatro vírgula cinquenta metros quadrados, menor que três por cento), nos termos do artigo quinquagésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e sete/noventa e cinco com a ulteriores alterações. _____

_____ Não obstante, as edificações existentes na parcela destacada se encontrarem em total ilegalidade, uma vez que foi construída uma habitação sobre um barracão agrícola em nome de José Ribeiro Fernandes, cuja edificação se reporta ao processo de obras número sessenta e dois/mil novecentos e noventa e seis, sob o alvará de licença de construção número oitenta e dois, de vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e seis, sendo que o artigo urbano oitocentos e dezoito (antigo seiscentos) corresponde ao prédio edificado a que se reporta o processo de obras número cinquenta e nove/setenta e seis, com o alvará de licença de construção número setenta e dois, de vinte de nove de março de mil novecentos e setenta e seis. _____

_____ Contudo, a emissão de certidão de destaque de parcela não depende da existência de obras regularizadas, no entanto as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público nos termos das alíneas a) e b) número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que julgamos estarem reunidas as condições para a emissão da certidão, sob o condicionamento do registo do ónus do não fracionamento. _____

_____ Mais se informa a manutenção da notificação ao Requerente para, no prazo de sessenta dias, apresentar o(s) processo de legalização das obras referente ao artigo urbano sob o artigo oitocentos e dezoito, sob pena da adoção das medidas de tutela de legalidade urbanística. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. _____

Reunião de 17/06/2024

_____ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido.

_____ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com António Correia Godinho, do Sul com Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, do Nascente com Estrada Nacional e do Poente com Orlando Fernandes.

_____ Deliberado, ainda, proceder à notificação do requerente para, no prazo de sessenta dias, apresentar o processo para legalização das obras referentes ao artigo urbano sob o artigo oitocentos e dezoito, sob pena da adoção das medidas de tutela de legalidade urbanística.

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

_____ **5.1 – Empreitada_DPGOM_2024_32 - Reabilitação da Escola BÁSICA E.B. 2-3 de Minde. Aditamento da alínea g) ao n.º 1 do art.º 27.º do Programa do Procedimento. Documento ref.ª 202420465. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para ratificação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, na sequência da preparação do procedimento da Empreitada_DPGOM_2024_32 – Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde, para lançamento ao mercado, aquando da preparação de envio do respetivo anúncio para publicação em Diário da República e validação do carregamento na plataforma acingov, se detetou uma omissão nas peças de procedimento aprovadas na reunião de câmara realizada a 24 de julho de 2024, concretamente no Programa de Procedimento, artigo 27.º - Documentos de Habilitação, a apresentar pelo adjudicatário, do qual não constava o documento a exigir nos termos do n.º 9 do artigo 81.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, que determina: “Nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sua sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o órgão competente para a decisão de contratar deve solicitar ao adjudicatário a apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas (...)”.

_____ Detetada a referida omissão, foi acrescentada a alínea g) ao n.º 1 do artigo 27.º - Documentos de Habilitação do Programa de Concurso, com o seguinte teor: _____

_____ “g) Apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, caso em que deve ser apresentado os respetivos comprovativos.” _____

_____ Mais se informa que o concurso com o Programa de Procedimento corrigido foi publicado na 2.ª série do Diário da República, conforme anúncio n.º 16360/2024, de 05/08/2024, e disponibilizado na plataforma acingov, no mesmo dia. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o aditamento da alínea g) ao n.º 1 do artigo 27.º do Programa de Procedimento da Empreitada_DPGOM_2024_32 – Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde, a qual é do seguinte teor: _____

_____ “g) Apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, caso em que deve ser apresentado os respetivos comprovativos.” _____

_____ Ratificados os demais procedimentos adotados. _____

_____ **5.2 - Empreitada _DPGOM_2024_07_Execução do Parque do Lavradio:** _____

_____ **-Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO);** _____

_____ **-Coordenação de Segurança em Obra;** _____

_____ **-Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT;** _____

_____ **-Fiscalização da obra;** _____

_____ **Documento ref.ª 202420183. Processo ref.ª 2024/300.10.001/19 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO), Coordenação de Segurança em Obra, Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e Fiscalização da Obra, referente à Empreitada _DPGOM_2024_07_Execução do Parque do Lavradio.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, considerando que as competências foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara, na reunião de Câmara de 04/03/2024, encontrando-se este ausente, no qual aprovou: _____

Reunião de 17/06/2024

_____ a) O Plano de Segurança e Saúde em Obra, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2023, de 29 de outubro; _____

_____ b) A nomeação da Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Joana Silva, para exercer funções de Coordenadora de Segurança em Obra, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 273/2023, de 29 de outubro; _____

_____ c) que a Fiscalização da Obra seja assegurada pela Técnica Superior Lurdes Sousa, no âmbito das competências da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ d) que as decisões anteriores sejam comunicadas às entidades intervenientes, nomeadamente, empreiteiro e ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, para os respetivos efeitos legais. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Mês de julho. Documento ref.ª 202420405. Processo ref.ª 2024/550.20.500/32(Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o relatório supra identificado. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – mês de julho. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 17:10h foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado)